PORTARIA N.º 15.120, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

RECONDUZ MEMBROS AO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS FINANCEIROS DO RPPS.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e em conformidade com o art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n.º 1.051, de 23 de outubro de 2014,

D E T E R M I N A:

Art. 1º PELA RECONDUÇÃO dos membros nomeados pela Portaria n.º 12.917, de 10 de março de 2017, para compor o Comitê de Investimentos dos Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, no âmbito do Fundo de Previdência Social do Município de São Valério do Sul, vinculado ao Conselho Municipal de Previdência (CMP) e Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este ato está sendo emitido com a finalidade de regularização da situação do referido Comitê, tendo em vista que não havia sido emitido ato regulamentador no momento oportuno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, em 01 de fevereiro de 2019.

Vladimir Antonio Vettorato,
Prefeito Municipal,